

SECÇÃO 1: Identificação da Substância/Mistura e da Sociedade/Empresa

1.1 Identificador do produto:

Referência Normativa	Produtos
EN 113108-1:2006 / AC:2008	Misturas Betuminosas a quente (Lista em anexo)
EN 113108-7:2006 / AC:2008	
EN 113108-5:2006 / AC:2008	

Temperatura de fabrico/aplicação: 140-190°C / 125-170°C

1.2 Utilizações Identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Uso Específico: Mistura betuminosa a quente para a construção e conservação de pavimentos rodoviários: arruamentos, pistas aeronáuticas, parques de estacionamento, ciclistas, passeios, etc, de acordo com a EN 13108-1

O fabrico de uma mistura betuminosa, a uma temperatura acima dos 190°C é desaconselhada

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Fornecedor/Fabricante:	Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A.
Morada da Sede da empresa:	Zona Ind. De Viadores, Lote 22 e 27 3050-452 Mealhada
Morada do Centro de Produção:	Zona Industrial de Viadores, lote 22 e 27
Telefone:	231 947 947
Fax:	231 947 949
E-mail:	geral@prioridade.pt

1.4 Número de telefone de emergência

Número Nacional de Emergência:	112
Centro de Informação Antivenenos:	800 250 250

SECÇÃO 2: Identificação dos Perigos

2.1 Classificação da substância ou mistura:

Definição do produto: Mistura betuminosa

Classificação conforme Regulamentação (CE) 1272/2008:

Não classificado

O produto não está classificado como perigoso de acordo com o Regulamento (EU). Consulte a secção 11 para obter informações pormenorizadas sobre sintomas e efeitos na saúde.

2.2 Elementos do rótulo:

Não aplicável

2.3 Outros perigos:

Outros perigos que não resultam em classificação:

- Queimaduras por contacto direto com a pele devido à constituição com betume, se manuseado a altas temperaturas
- Queimaduras da sola dos pés por paragem prolongada sobre a mistura betuminosa quente.
- Irritação das vias respiratórias por inalação dos vapores do betume
- Irritação cutânea.

Conforme Regulamento (EU) n.º 2020/878 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH)

SECÇÃO 3: Composição e Informação sobre os Componentes

3.1 Substância: Betão betuminoso
O produto enquadra-se na definição de uma mistura.

3.2 Materiais constituintes: Agregado fino e grosso; filer comercial/recuperado; betume de pavimentação ou modificado e aditivo.

Composição	% em peso
Agregado britado	94 a 100 %
Betume	4 a 6%

SECÇÃO 4: Medidas de Primeiros Socorros**4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros**

Em caso de inalação: Em caso de exposição a altas concentrações de vapores, fumos, especialmente em espaços confinados. Se o trabalhador apresentar dificuldades respiratórias contactar o número de emergência nacional – 112.

Em caso de ingestão: Em caso de ingestão acidental não dar nada a beber, nem tentar provocar o vômito. Contatar o número de emergência nacional – 112.

Em caso de contacto com a pele: Pode provocar queimaduras graves a temperaturas elevadas. Tratar a parte afetada com água corrente fria em abundância durante pelo menos 10-15 minutos. Retirar toda a roupa contaminada e/ou salpicada desde que não haja aderência à pele. Solicitar apoio médico.
Nunca retirar o material aderente à pele. Transportar o trabalhador ao hospital ou em caso de gravidade, contactar o número de emergência nacional – 112.

Em caso de contacto com olhos: Irrigar em abundância com água durante pelo menos 5 minutos, para dissipar o calor assegurando que as pálpebras se mantem abertas. Contatar o número de emergência nacional – 112.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Queimaduras
Irritação nos olhos
Irritação das vias respiratórias
Irritação cutânea

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não remover qualquer material quente que tenha aderido à pele. Arrefecer com água fria e procurar ajuda médica urgente.

SECÇÃO 5: Medidas de Combate a Incêndio**5.1 Meios de extinção apropriados:**

Meios adequados de extinção: Pó químico seco, espuma, dióxido de carbono, gás inerte, areia, água pulverizada.
Meios de extinção não indicados: Jatos de água.

Conforme Regulamento (EU) n.º 2020/878 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH)

5.2 Perigo especiais decorrentes da substância ou mistura:

A mistura não é considerada inflamável para temperaturas inferiores a 200°C.
A combustão origina fumo negro e espesso. A exposição aos produtos da combustão podem representar um risco para a saúde.

5.3 Recomendação para o pessoal de combate a incêndios:

Não utilizar jatos de água
Não adicionar solventes (ou fuelóleo, gasóleo,...) para facilitar as operações durante a limpeza, apenas produtos antiaderente destinado a esse efeito e autorizados.
Utilizar equipamento de proteção das vias respiratórias

SECÇÃO 6: Medidas em caso de fuga acidental

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:

Não aplicável

6.2 Precauções a nível ambiental:

Os resíduos de misturas betuminosas devem ser encaminhados a operador licenciado.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Não aplicável

6.4 Remissão para outras secções:

Não aplicável

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

O manuseamento da mistura betuminosa é normalmente efetuado em locais arejados e abertos, não necessitando assim de proteções respiratórias. No entanto e, se necessário, poderão ser utilizadas máscaras próprias em locais fechados. Este manuseamento obriga à utilização de Equipamento de Proteção Individual (botas e luvas) resistente a uma temperatura mínima de 180°C.

Manter a temperatura da mistura nos valores mais baixos possíveis, dentro dos intervalos permitidos, de forma a minimizar a libertação de vapores e fumos.

Recomendações específicas para o manuseamento das misturas:

Fabrico de mistura betuminosa a quente (temperatura $\geq 150^\circ\text{C}$): Produzida em central de betuminosos.
A manutenção deve ser realizada com fato de proteção, botas de segurança, luvas e máscara.

Carga do camião: O motorista do camião deve manter as portas e janelas fechadas, deve usar calçado de segurança, luvas adequadas e fato protetor, nomeadamente na operação de recobrimento da carga.

Conforme Regulamento (EU) n.º 2020/878 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH)

**Recolha de amostra
(Caixa do camião):**

Operação efetuada por um técnico de laboratório ou seu ajudante, devidamente formado. Deve utilizar botas de segurança, luvas adequadas e fato de proteção.

Colocação em obra:

Os trabalhadores que acompanham a descarga na tremonha da espalhadora devem utilizar calçado de segurança resistente a altas temperaturas, luvas e fato de proteção.

**Aplicação com espalhadora/
manual:**

Os trabalhadores que acompanham a aplicação da mistura betuminosa com meios mecânicos/manuais devem utilizar calçado de segurança resistente a altas temperaturas, luvas e fato de proteção. Não é aconselhável que o calçado de segurança tenha palmilha de aço, porque facilita a passagem das altas temperaturas para a planta do pé. A sola deve ser resistente ao calor.

Aplicação em espaços confinados:

Proporcionar uma ventilação adequada e eficaz (extração de ar, ventilação forçada,...). Usar uma máscara do tipo A2P3. Manter as portas/janelas dos equipamentos fechados. Utilizar equipamentos/máquinas de trabalho equipadas com sistemas de tratamento de gases. Providenciar pausas periódicas ao ar livre. Verificar periodicamente os filtros de ventilação das cabines dos equipamentos.

Medidas de higiene:

Não comer, beber ou fumar no local de trabalho. Lavar as mãos antes de comer e beber. Substituir as roupas de trabalho e equipamentos de proteção sujos que apresentem desgaste excessivo. No caso de sujidade mínima da pele, remover o excesso com um pano limpo, sem esfregar a pele, lavar com água e sabão e, em seguida, remover o betume com óleo vegetal ou óleo de parafina. Não utilizar solventes aromáticos, cloro ou combustíveis.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

As misturas betuminosas a quente não se destinam a ser armazenadas.

7.3 Utilizações finais específicas:

A mistura betuminosa a quente é utilizada para a construção e conservação de pavimentos rodoviários e outras áreas de circulação, de acordo com a EN 13108-1

SECÇÃO 8: Controlo da exposição e Proteção Individual

8.1 Parâmetros de controlo:	Não aplicável
8.2 Controlo da exposição	
Protecção respiratória:	Não é necessária, em locais arejados Para a aplicação da mistura em espaços confinados deve utilizar máscara de protecção com filtros
Protecção das mãos:	Utilizar luvas impermeáveis, resistentes ao calor. Para a recolha de amostras utilizar luvas resistentes ao calor.
Protecção dos Pés:	Utilizar botas de protecção, resistentes ao calor
Protecção dos olhos:	Não é necessária, em condições normais de uso.
Protecção da pele e do corpo:	Utilizar fato de trabalho adequado.

SECÇÃO 9: Propriedades Físico Químicas**9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base**

Estado físico:	Sólido.
Cor:	Preto
Odor:	Característico
Ponto de fusão/congelação:	Dados não disponíveis
Ponto ebulição:	Dados não disponíveis
Ponto de inflamação:	Dados não disponíveis
Inflamabilidade:	Não é considerado inflamável para temperaturas inferiores a 200°C.
Ponto de inflamação:	Betume (>200°C)
Temperatura de autoignição:	Betume (>300°C)
Temperatura de decomposição:	Dados não disponíveis
Solubilidade:	Dados não disponíveis
Densidade e/ou densidade relativa:	Dados não disponíveis

9.2 Outras informações: Não aplicável

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1 Reatividade:	Não aplicável
10.2 Estabilidade química:	A mistura é estável nas condições recomendadas de armazenamento e manuseamento.
10.3 Reações perigosas:	Não aplicável
10.4 Condições a evitar:	Evitar aquecimento prolongado acima dos 200°C
10.5 Materiais incompatíveis:	O contacto coma generalidade dos hidrocarbonetos (óleos, combustíveis, solventes, etc.), provoca a degradação do material

Conforme Regulamento (EU) n.º 2020/878 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH)

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

A combustão pode libertar vários gases (CO, CO₂, SO₂, óxidos de azoto, entre outros). A inalação dos produtos da combustão pode representar um risco para a saúde.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica**11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:**

A mistura não representa qualquer perigo à temperatura ambiente.

A aplicação da mistura ocorre com libertação de gases, cuja inalação pode ter efeitos adversos na saúde.

Toxicidade aguda:	Não classificada (falta de dados)
Corrosão/irritação cutânea:	Irritação cutânea
Lesões oculares/irritação ocular:	Irritação ocular
Sensibilização respiratória:	Irritação das vias respiratórias
Sensibilização cutânea:	Reações alérgicas em pessoas sensíveis
Mutagenicidade:	Não classificada (falta de dados)
Carcinogenicidade:	Não classificada (falta de dados)
Toxicidade reprodutiva:	Não classificada (falta de dados)
Toxicidade - exposição única:	Não classificada (falta de dados)
Toxicidade - exposição repetida:	Não classificada (falta de dados)
Perigo de aspiração:	Não classificada (falta de dados)

SECÇÃO 12: Informação Ecológica

12.1 Toxicidade	Não é considerado tóxico
12.2 Persistência e degradabilidade	Não é biodegradável
12.3 Potencial de bioacumulação	Sem dados disponíveis
12.4 Mobilidade no solo	Não aplicável. Insolúvel em água.
12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB	Sem dados disponíveis
12.6 Outros efeitos adversos	Não são conhecidos efeitos adversos sobre o meio ambiente, nas condições normais de utilização

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação**13.1 Método de tratamento de resíduos**

As misturas betuminosas, depois de removidas, devem ser transportadas para Operador de Gestão de Resíduos, devidamente licenciado. O Operador de Resíduos promove a sua valorização, através da incorporação de resíduos betuminosos na produção de novas misturas ou através da sua reutilização como sub-base de pavimentos.

Código da Lista Europeia de Resíduos (Código LER): 17 03 02 Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01.

Conforme Regulamento (EU) n.º 2020/878 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH)

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

N.º da versão: Não aplicável

14.1 Número ONU: Não aplicável

14.2 Designação oficial de transporte da ONU: Não aplicável

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: Não aplicável

14.4 Grupo de embalagem: Não aplicável

14.5 Perigos para o ambiente: Não aplicável

14.6 Precauções especiais para o utilizador:

O transporte deve ser efetuado em camiões próprios, com toldos de lona, com a carga devidamente tapada e cumprindo com as boas práticas de acondicionamento.

A descarga deve ser efetuada para dentro de uma espalhadora ou para o chão, sendo que no caso de descarga accidental a mesma poderá ser recolhida e reutilizada em outro local.

O transporte de resíduos da mistura deve ser acompanhado da respetiva Guia Eletrónica de Acompanhamento de Resíduos (e-GAR), em cumprimento da legislação em vigor.

Deve ser evitada a aplicação de misturas betuminosas em tempo de chuva por gerar grandes quantidades de vapor e reduzirem a visibilidade para os trabalhadores.

14.7 Transporte de carga a granel em conformidade com os instrumentos da OMI: Não aplicável

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação**15.1 Regulamentação específica para a mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente**

Produto classificado como não perigoso, no âmbito do Regulamento (CE) n.º 1272/2008

15.2 Avaliação da segurança química

Não aplicável

SECÇÃO 16: Outras informações

Conforme Regulamento (EU) n.º 2020/878 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH)

EN 13108-1:2006 / AC:2008	AC14 Surf 50/70 (BB) - 11
	AC14 Surf 35/50 (BB) - 12
	AC14 Surf 35/50 (BB) - 15
	AC14 Surf 50/70 (BB) - 20
	AC14 Surf 35/50 (BB) - 21
	AC14 Surf 35/50 (BB) - 22
	AC14 Surf 35/50 (BB) - 25
	AC14 Surf 50/70 (BB) - 30
	AC14 Surf 35/50 (BB) - 31
	AC14 Surf 35/50 (BB) - 32
	AC14 Surf 35/50 (BB) - 35
	AC14 bin/reg 50/70 (BB) - 40
	AC14 bin/reg 35/50 (BB) - 41
	AC14 bin/reg 35/50 (BB) - 42
	AC14 bin/reg 35/50 (BB) - 45
	AC20 base/bin/reg 50/70 (MB) - 50
	AC20 base/bin/reg 35/50 (MB) - 51
	AC20 base/bin/reg 35/50 (MB) - 52
	AC20 base/bin/reg 35/50 (MB) - 55
	AC20 bin/reg 50/70 (MBD) - 60
	AC20 bin/reg 35/50 (MBD) - 61
	AC20 bin/reg 35/50 (MBD) - 62
	AC20 bin/reg 35/50 (MBD) - 65
	AC32 base 50/70 (MB) - 70
	AC32 base 35/50 (MB) - 71
	AC32 base 35/50 (MB) - 73
	AC32 base 35/50 (MB) - 75
	AC4 bin/reg 50/70 (AB) - 80
	AC4 bin/reg PMB 45/80-60 - 81
	AC4 Surf PMB 45/80-60 (AB) - 82
	AC10 Surf PMB 45/80-60 (mBB) - 83
	AC14 Surf PMB 45/80-60 (BB) - 85
	AC10 Surf 50/70 (mBB) 89
EN 13108-7:2006 / AC: 2008	PA12,5 Drenante PMB 45/80-60 (BBd)
EN 13108—5:2006 / AC: 2008	SMA 12PMB 45/80-60 - 86
	SMA 16 PMB 45/80-60 - 87
	SMA 11 PMB 45/80-65 --96

NOTA: Este documento dá cumprimento ao exposto no regulamento (EU), n.º 305/2011, Capítulo III, Artigo 11.º, ponto 6 e será disponibilizado sempre que solicitado pelo cliente